

## DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 3176ª

DECISÃO Nº: 542

REALIZADA EM: 25/08/2017

PROCESSO Nº : 111.001.682/2015

INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap

EMENTA : Aprovação dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeiro e jurídico-institucional e projeto de negócio apresentados pela RNGD, referentes ao Projeto Arena Plex.

RELATOR : RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO


A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE:


- a) aprovar os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeiro e jurídico-institucional e projeto de negócio apresentados pela RNGD Consultoria e Negócios Ltda., às fls.2044/2585;
- b) aprovar a inclusão no Edital e no Contrato do valor de ressarcimento dos estudos e do projeto de negócio a ser pago pelo licitante vencedor, tendo em vista o aproveitamento dos mesmos no projeto ArenaPlex, no valor de R\$ 3.048.603,84, (três milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Art. 30 do Decreto Distrital nº 36.554, de 17 de junho de 2015;
- c) dar exclusividade à Terracap sobre os direitos referentes aos estudos, projeto, levantamentos investigações aprovados, nos termos da cessão de propriedade e direitos autorais do Autorizado (Edital PMI-001-2016, Form. 6);
- d) encaminhar à ASCOM para publicação das alíneas a, b e c, desta Decisão, no Diário Oficial do Distrito Federal e no Portal da Terracap.
- e) enviar à DICOM/GENEP para elaborar a modelagem final do negócio e preparar os instrumentos licitatórios da parceria, Edital e Contrato.

  
**JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS**  
Presidente

  
**CARLOS ANTÔNIO LEAL**  
Diretor Técnico

  
**RENATO JORGE BROWN RIBEIRO**  
Diretor Financeiro respondendo cumulativamente pela  
Diretoria de Gestão Administrativa e de Pessoas

  
**RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO**  
Diretor de Desenvolvimento e Comercialização  
respondendo cumulativamente pela Diretoria de  
Prospecção e Formatação de Novos Empreendimentos

  
**GUSTAVO DIAS HENRIQUE**  
Diretor de Habitação e Regularização Fundiária respondendo cumulativamente pela  
Diretoria de Regularização de Imóveis Rurais